

PORATARIA Nº 209, DE 10 DE MAIO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, considerando o que consta no Processo Administrativo Nº23075.115154/2016-01, que aponta irregularidades decorrente do Pregão Eletrônico nº.112/2015, resolve:

Aplicar À Empresa LABMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP, CNPJ nº01.974.431/0001-11, a seguinte penalidade: Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria no DOU e o registro das sanções no SICAF. Com fulcro no Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e item 17, subitem 17.1.1 letra "a" do Edital do Pregão Eletrônico 112/2015. e na Lei nº.8.666/93 e IN-MARE nº.05/95.

EDELVINO RAZZOLINI FILHO

PORATARIA Nº 222, DE 25 DE MAIO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo Nº23075.118443/2016-53, que aponta irregularidades decorrente do Pregão Eletrônico nº.19/2016, resolve:

Aplicar À Empresa LUIZ FERNANDO BOTEZINI - ME, CNPJ nº. 06.999.219/0001-22, a seguinte penalidade: Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria no DOU e o registro das sanções no SICAF. Com fulcro no Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e item 17, subitem 17.1.1 letra "a" do Edital do Pregão Eletrônico 19/2016. e na Lei nº.8.666/93 e IN-MARE nº.05/95.

EDELVINO RAZZOLINI FILHO

PORATARIA Nº 241, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo Nº23075.110222/2015-91, que aponta irregularidades decorrente do Pregão Eletrônico nº.098/2014, resolve:

Aplicar A Empresa MONTE CRISTO INSTRUMENTOS MUSICAI'S LTDA - EPP, CNPJ nº. 10.316.726/0001-91, a seguinte penalidade: Suspensão do direito de licitar e Impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 02 (dois) anos conforme o Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e item 10, subitem 10.1 letra "e", c/c Item 10.3- letra "b" e "d" da ARP nº 577/2014. Multa de 20 % sobre o valor da obrigação descumprida que é de R\$4.116,00 (quatro mil, cento e dezenove reais), sendo neste caso o valor da multa a ser recolhida aos cofres da União de R\$823,20 (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos), conforme item 10.3 - letra "d" da ARP nº577/2014, a contar da publicação desta portaria no DOU e o registro das sanções no SICAF. Com fulcro na Lei nº.8.666/93 e IN-MARE nº.05/95.

EDELVINO RAZZOLINI FILHO

PORATARIA Nº 294, DE 5 DE JULHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor, Considerando o que consta no Processo Administrativo Nº23075.115158/2016-81, que aponta irregularidades decorrente do Pregão Eletrônico nº.112/2015, resolve:

Aplicar À Empresa QUIMICENTER PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA -ME, CNPJ nº.10.729.492/0001-04, a seguinte penalidade: Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da publicação desta portaria no DOU e o registro das sanções no SICAF. Com fulcro no Artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e item 17, subitem 17.1.1 letra "a" c/c item 17.1.1do Edital do Pregão Eletrônico 112/2015. e na Lei nº.8.666/93 e IN-MARE nº.05/95.

LUIZ FERNANDO NADOLNY
Em exercício**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO****PORATARIA Nº 7.682, DE 8 DE AGOSTO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União Nº 124, de 02 de julho de 2015, resolve:

Tornar público o nome da candidata aprovada ANTONELLA MAIELLO, homologando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, em Multiunidades/IPPUR, no Departamento de Gestão Pública para Desenvolvimento Econômico e Social, Setor Administração Pública. O número do edital do concurso é 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no DOU nº 236, de 05 de dezembro de 2014 e retificado pelo Edital nº 14 de 14/01/2015, publicado no DOU nº 16 de 23/01/2015.

ROBERTO LEHER

PORATARIA Nº 7.683, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União Nº 124, de 02 de julho de 2015, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categorias, Unidades e Setores descritos abaixo. O número do edital do concurso é 460, de 23 de dezembro de 2013, publicado no DOU nº 253, de 31 de dezembro de 2013 e retificado pelo Edital 15 de 13/01/2014, publicado no DOU nº 10 de 15/01/2014.

Auxiliar
Campus Macaé/Nefrologia
1º - Cláudia Gusmão
Campus Macaé/Clínica Médica
- Não houve candidato aprovado

ROBERTO LEHER

PORATARIA Nº 7.684, DE 8 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 01 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União Nº 124, de 02 de julho de 2015, resolve:

Tornar público que NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO, homologando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, no Campus Macaé, Setor de Oncologia. O número do edital do concurso é 312, de 21 de dezembro de 2012, publicado no DOU nº 247, de 24 de dezembro de 2012 e retificado pelo Edital 28 de 01/02/2013, publicado no DOU nº 27 de 07/02/2013.

ROBERTO LEHER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**PORATARIA Nº 850, DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.045091/2016-31 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Contábeis - CCN/CSE, instituído pelo Edital nº 23/DDP/PRODEGES/2016, de 28 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 145, Seção 3º, de 29/07/2016.

Área/Subárea de Conhecimento: Administração/ Ciências Contábeis

Áreas afins: Administração; Direito; Economia; Engenharia de Produção .

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Lucas Martins Dias Maragno	8,52
2º	Leandro Luís Darós	8,09

LILIAN CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORATARIA Nº 328, DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 25 da Portaria nº 6.209/MPS, de 16 de dezembro de 1999, resolve:

Art. 1º Estabelecer que, para o mês de julho de 2016, o valor médio da renda mensal do total de benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS é de R\$ 1.123,16 (um mil cento e vinte e três reais e dezenove centavos).

Art. 2º O INSS e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

PORATARIA Nº 329, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e no art. 31 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, resolve:

Art. 1º Estabelecer que, para o mês de agosto de 2016, os fatores de atualização:

I - das contribuições vertidas de janeiro de 1967 a junho de 1975, para fins de cálculo do pecúlio (dupla cota) correspondente, serão apurados mediante a aplicação do índice de reajusteamento de 1,001621 - Taxa Referencial-TR do mês de julho de 2016;

II - das contribuições vertidas de julho de 1975 a julho de 1991, para fins de cálculo de pecúlio (simples), serão apurados mediante a aplicação do índice de reajusteamento de 1,004926 - Taxa Referencial-TR do mês de julho de 2016 mais juros;

III - das contribuições vertidas a partir de agosto de 1991, para fins de cálculo de pecúlio (novo), serão apurados mediante a aplicação do índice de reajusteamento de 1,001621- Taxa Referencial-TR do mês de julho de 2016; e

IV - dos salários-de-contribuição, para fins de concessão de benefícios no âmbito de Acordos Internacionais, serão apurados mediante a aplicação do índice de 1,006400.

Art. 2º A atualização monetária dos salários-de-contribuição para a apuração do salário-de-benefício, de que trata o art. 33 do Regulamento da Previdência Social - RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e a atualização monetária das parcelas relativas aos benefícios pagos com atraso, de que trata o art. 175 do referido Regulamento, no mês de agosto, será efetuada mediante a aplicação do índice de 1,006400.

Art. 3º A atualização de que tratam os §§ 2º a 5º do art. 154 do RPS, será efetuada com base no mesmo índice a que se refere o art. 2º.

Art. 4º Se após a atualização monetária dos valores de que tratam os §§ 2º a 5º do art. 154 e o art. 175 do RPS, os valores devidos forem inferiores ao valor original da dívida, deverão ser mantidos os valores originais.

Art. 5º As respectivas tabelas com os fatores de atualização, mês a mês, encontram-se na rede mundial de computadores, no sítio <http://www.previdencia.gov.br>, página "Legislação".

Art. 6º O Ministério da Fazenda, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

ANEXO

Tabela de atualização monetária das parcelas relativas a benefícios pagos com atraso
(Art. 175, Decreto nº 3.048/99)

Agosto/2016 - (Portaria nº 329, de 23.08.2016)

Mês	Fator Simplificado (Multiplicar)
jul/94	7,490222
ago/94	7,060918
set/94	6,695352
out/94	6,595756
nov/94	6,475315
dez/94	6,270277
jan/95	6,135901
fev/95	6,035115
mar/95	5,975953
abr/95	5,892863
mai/95	5,781852
jun/95	5,636981
jul/95	5,536222
ago/95	5,403301
set/95	5,348744
out/95	5,286887
nov/95	5,213893
dez/95	5,136334
jan/96	5,052960
fev/96	4,980249
mar/96	4,945138
abr/96	4,930839
mai/96	4,896563
jun/96	4,815660
jul/96	4,757617
ago/96	4,706318
set/96	4,706130
out/96	4,700020
nov/96	4,689702
dez/96	4,676608
jan/97	4,635813
fev/97	4,563706
mar/97	4,544619
abr/97	4,492506
mai/97	4,466155
jun/97	4,452797
jul/97	4,421844
ago/97	4,417868
set/97	4,417868
out/97	4,391955
nov/97	4,377073
dez/97	4,341043
jan/98	4,311295
fev/98	4,273686
mar/98	4,272832
abr/98	4,263027
mai/98	4,263027
jun/98	4,253244
jul/98	4,241368
ago/98	4,241368
set/98	4,241368
out/98	4,241368
nov/98	4,241368